

ARMAZÉM GERAL - TARIFAS REMUNERATÓRIAS

TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA., localizada na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rua Projetada 0002, nº 205, módulo 04, Condomínio Armazenna 06, Prazeres, CEP 54.335-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.935.218/0002-87, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 26.9.00770378 ("Sociedade"), estabelece as tarifas remuneratórias em contraprestação às atividades de Armazém Geral com possibilidade de emissão de warrant, conforme segue. Valores de todos os serviços relacionados às atividades de Armazém Geral com emissão de warrant. 1. Valor da Armazenagem - Posição Paleta: R\$ 180,00. 2. Armazenagem e Seguro - Seguro: 0,06% sobre o valor de estoque do cliente; Ad-valorem: 0,10% sobre valor de carga. 3. Emissão de Warrant, Conhecimento de Depósito - Por título: R\$ 25,00. 4. Mão de obra, pesagem, secagem, limpeza, expurgo, movimentação interna, carga/descarga e mudança interna - Por movimentação paleta: R\$ 60,00 (recebimento, armazenagem, separação, expedição). 5. Tabela Base de Custo

Tabela Base de Custo			
Armazenagem e Movimentação			
Descrição	Unidade de Medida	Unidade	Faturamento em R\$
1. Posição Paleta (PP) - Área Seca	Posição Paleta	1	Número de posição paleta utilizada X valor da posição paleta
2. Posição Área Seca (Colmeia)	Colmeia	1	Número de colméia utilizada X valor da colmeia
3. Armazenagem Câmara 2ª a 8ª C - PP	Posição Paleta	1	Número de posição paleta utilizado X valor da posição paleta
4. Armazenagem Câmara 2ª a 8ª C (Bin/Endereço)	Bin	1	Número de Bin utilizado X valor da posição bin

Nota: no valor da posição paleta estão incluídos os valores relacionados ao recebimento, armazenagem, separação, conferência e expedição. Jaboatão dos Guararapes/PE, 01 de agosto de 2022. TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA. p. Michael Gordon Findlay; p. Milton Ramos Toso.

ARMAZÉM GERAL - MEMORIAL DESCRITIVO / DECLARAÇÃO

TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA., sociedade empresária limitada, localizada na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rua Projetada 0002, 205, módulo 04, Condomínio Armazenna 06, Prazeres, CEP 54.335-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.935.218/0002-87, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 26.9.00770378 ("Sociedade"), por meio de seus Diretores, Sr. Michael Gordon Findlay, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70 e Sr. Milton Ramos Toso, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade RG nº 17403149 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 159.359.348-17, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, vem, por meio desta, DECLARAR o quanto segue: ENDEREÇO: localizada na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rua Projetada 0002, 205, módulo 04, Condomínio Armazenna 06, Prazeres, CEP 54.335-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.935.218/0002-87, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 26.9.00770378. CAPITAL SOCIAL: O capital social da Sociedade é de R\$ 4.609.967,00 (quatro milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais), não havendo capital destacado para a Filial. CAPACIDADE: A área de armazenagem na filial acima descrita é de 1.000 m². COMODIDADE: O Armazém Geral com emissão de warrant dispõe de um sistema de climatização e monitoramento de temperatura, para atende às exigências e qualidades de cada produto armazenado. Seu estabelecimento está segregado em 4 áreas específicas para: (i) recebimento de mercadorias; (ii) análise/conferência e segregação, de acordo com as respectivas classes e eventuais necessidades; (iii) armazenagem, que é realizado em estruturas de porta paletes de acordo com as respectivas classes; e (iv) expedição. Produtos termolábeis são obrigatoriamente armazenados em uma câmara fria, devidamente preparada e equipada de acordo com cada necessidade. SEGURANÇA: A segurança do Armazém Geral é realizada de acordo com suas normas técnicas e de acordo com a quantidade e natureza das mercadorias armazenadas, bem como com os serviços propostos em seu regulamento interno e aprovados pelos profissionais no laudo técnico. Além disso, o armazém dispõe de um sistema rígido de controle de acesso, sendo que apenas pessoas autorizadas e atendendo às normas internas podem ingressar no local. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O Armazém Geral se propõe a receber, armazenar e conservar produtos e/ou mercadorias de terceiros, nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, sendo cargas em geral, desde que amparadas com todos os documentos e notas fiscais exigíveis pela legislação em vigor, com a emissão de títulos que os representem (warrant), tais como: a) Medicamentos, insumos farmacêuticos e seus correlatos; b) Medicamentos sob controle especial; c) Produtos dietéticos; d) Nutrientes; e) Produtos de higiene, perfume e cosméticos; f) Saneantes dominossanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes) e seus aditivos; g) Matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados; h) Medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência; i) Produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis e termolábeis; j) Produtos para saúde; k) Produtos farmacológicos e material hospitalar; l) Produtos odontológicos; m) Produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios; n) Produtos farmoquímicos e quaisquer produtos correlatos; o) Aparelhos celulares, smartphones, demais produtos eletrônicos e eletrodomésticos. ITENS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E/OU ITENS PERIGOSOS: O Armazém Geral se propõe a receber, armazenar, conservar e acondicionar produtos perigosos e de controle especial, de acordo com as exigências previstas nas normas e legislação em vigor. Por isso, a Sociedade se compromete a buscar e obter todas as licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, tão logo seja assinado o termo de responsabilidade desta unidade armazenadora. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO: No Armazém Geral serão utilizadas máquinas e equipamentos para guarda e conservação das mercadorias, tais como: (i) Empilhadeira - marca: STILL, modelo: FMX20, Capacidade: 2000Kg, Mastro telescópico panorâmico - triplex, Altura: 11.525 m, Corredor Oper com estrados de 1000x1200mm - 2850mm, Kit de iluminação e sinalização, Deslocador dos garfos; (ii) paletes manuais Aço, Capacidade: 2000Kg, Tração: Manual, Elevação máxima: 195mm, Rodas de Nylon, Peso: 69Kg, Dimensões (mm): 685x1220; (iii) Paletes, modelo: PT1654 fast, carga: 1600Kg, Centro de carga: 600mm, Mastro telescópico panorâmico - triplex, Altura: 5400mm, Altura de torre abaixada: 2320mm, Comprimento dos garfos: 1150mm, Abertura dos garfos: 664mm e (iv) coletores de dados Chainway C6000, memória 2GB + 16GB /1GB + 8GB (optional), 3GB + 32GB, peso: 292g. OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE: O Armazém Geral se propõe a: a) Recebimento dos produtos e mercadorias; b) Análise e conferência quantitativa, qualitativa e documental dos produtos e mercadorias recebidas; c) Reportes em casos de verificação de divergências; d) Segregação dos produtos e mercadorias de acordo com as respectivas classes e eventuais necessidades especiais; e) Utilização de tecnologia no processo de armazenagem dos produtos e mercadorias, como (i) sistema de gerenciamento de armazém (warehouse management system - WMS); (ii) picking&packing- processos logísticos que coordenam a separação, preparação dos pedidos para entrega e empacotamento dos produtos para que já embalados possam ser enviados ao consumidor, de acordo com o estoque dos produtos/mercadorias mantidos no armazém e a quantidade solicitada pelos consumidores, sempre observando o método de armazenagem que leva em consideração a validade de cada produto e mercadoria, priorizando a circulação daqueles próximos a expirar (first expire, first out - FEFO); f) Acondicionamento adequado para transporte; g) Gestão de expedição de materiais (etiquetagem, conferência qualitativa, quantitativa e documental e reporte de eventuais divergências); h) Gestão de inventários (acuracidade, inventário rotativo e anual, controle de lote e validade, quando aplicável); i) Emissão de documento de transporte (NFs) e roteamento de carga; j) Roteirização de cargas, carga, acondicionamento e transporte adequado dos produtos; k) Gestão de entrega e performance de entrega, rastreamento e acompanhamento; l) Gestão de documentação para comprovação de entrega. A Sociedade declara, outrossim e para os devidos fins, que as informações constantes deste memorial descritivo definem, detalhadamente, todas as atividades desenvolvidas e relacionadas à Sociedade. Jaboatão dos Guararapes/PE, 01 de agosto de 2022. TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA. p. Michael Gordon Findlay; p. Milton Ramos Toso.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 15/2022 - (UASG: 926523)

O Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico (SRP) nº 15/2022, em 04/11/2022 às 09:30hs, Processo nº 00070-00000628/2022-78 (SEI), que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de máquinas pesadas para a composição de patrulhas rodoviárias para atender as demandas da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência e seus Anexos, conforme condições e especificações constantes do item 3 do Anexo I, Termo de Referência, sagrou-se vencedora a Empresa, XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 14.707.364/0001-10, para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, sendo os itens 5, 8 adjudicados manualmente, por ser cota reservada e restado deserto, com o melhor valor total de R\$ 13.452.500,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 13.452.500,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

O item 1 restou deserto, não sendo aproveitados por ser cota única. A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RESULTADOS DE JULGAMENTO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 6/2022 - SODF

Processo nº 00110-00000528/2022-19.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência nº 06/2022-SODF, que tem por objeto a seleção de empresa com vistas a implantação de infraestrutura urbana, em poligonal do empreendimento estimada em 714ha, no denominado Lote 4, do Setor Habitacional Bernardo Sayão - DF, RA-GUAR, que, após análise do Recurso Administrativo interposto pelo CONSÓRCIO G3 BERNARDO SAYÃO, composto pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e Contrarrazão interposto pela empresa TRIER ENGENHARIA S/A, e submetido ao Sr Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, este decidiu DAR PROVIMENTO ao recurso administrativo, alterando o resultado do certame ao qual havia inabilitado o CONSÓRCIO G3 BERNARDO SAYÃO, declarando-o HABILITADO para participar das demais fases da licitação.

Diante do exposto, a sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Preço, fica marcada para as 9h00 do dia 10 de novembro de 2022, no Auditório da SODF. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico www.so.df.gov.br. Demais informações ligar (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Processo nº 00110-00000528/2022-19.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência nº 06/2022-SODF, que tem por objeto a seleção de empresa com vistas a implantação de infraestrutura urbana, em poligonal do empreendimento estimada em 714ha, no denominado Lote 4, do Setor Habitacional Bernardo Sayão - DF, RA-GUAR, que, após análise do Recurso Administrativo e Contrarrazão interpostos pelas empresas TRIER ENGENHARIA S/A e PENTAG ENGENHARIA LTDA, respectivamente, e submetido ao Sr Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo mantendo a empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA habilitada para participar das demais fases da licitação.

Diante do exposto, a sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Preço, fica marcada para as 9h00 do dia 10 de novembro de 2022, no Auditório da SODF.

A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico www.so.df.gov.br. Demais informações ligar (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília-DF, 8 de novembro de 2022
ADRIEL MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

PROCESSO Nº. 00052-00022903/2022-22. OBJETO Contratação de Escola de Aviação homologada pela Agência Nacional de Aviação de Civil, para realização de Curso prático de recuperação de atitudes adversas de voo em avião para 09 (nove) pilotos da DOA/PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço.

O PREGOEIRO da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que o Pregão Eletrônico nº 30/2022 restou deserto.

A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília, 8 de novembro de 2022.
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTEAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 411/2022 - SEE

Objeto: Aquisição de equipamento (material auxiliar para depósito), para atender as necessidades dos armazéns da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 09/11/2022 às 09h15 (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, em razão de haver pedido de esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante.

Rio Branco-AC, 8 de Novembro de 2022.
FABIANO DE OLIVEIRA SILVA BISPO
Pregoeiro



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 22/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00002168/2020-28 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00003082/2021-01 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001377/2022-16 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002649/2022-03 (3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília - DF, doravante denominada SODF, representado por LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e o CONSÓRCIO G5 ESPM, CNPJ Nº 43.619.133/0001-53 (formado pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A - CNPJ nº 00.086.165/0001-28, EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.448.846/0001-09, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 03.186.991/0001-37, CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 37.991.338/0001-62 e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 00.528.786/0001-14) com sede no SIA Sul, Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15 - Mezanino - Parte, Brasília - DF, CEP: 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato nº 022/2021 - SODF, celebrado em 01/10/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/10/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar - ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, contemplando adequações na via existente, pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias e execução de Bacia de Detenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo Área III, às margens da DF-051, Estrada Parque das Nações - Via L4, consoante específica o Edital de Concorrência nº 016/2020 - DECOMP/DA (doc. 50280062), da Proposta de doc. 61752200 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 94 (doc. 47946957), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 24/01/2023, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 24/01/2024. O prazo para execução fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 18/10/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão de Vegetação Nº 2053.8.2022.97684, com validade de 28/10/2022 a 28/10/2023 para a execução da Obra de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 03, processo SEI nº 00391-00008309/2022-79. Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00000215/2022-61. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 277.412,40 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos), em favor da empresa HYTEC Construções e Terraplenagem Ltda, CNPJ Nº 02.141.279/0001-59, referente ao pagamento de fatura da 21ª medição (final) do Contrato nº 004/2017, cujo objeto é a execução de pavimentação, drenagem pluvial e urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão - Lote 03, no período de 01/10/2021 a 21/10/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3023.0073 - (*) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO - REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II, na Fonte de Recursos 131 - Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GDF, no ID Uso 0 (zero), na Natureza

da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 18, de 04/11/2022, publicada no DODF nº 209, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante, Subsecretário de Administração Geral/SODF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 06/2022 - SODF

Processo nº 00110-00000528/2022-19. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência nº 06/2022-SODF, que tem por objeto a seleção de empresa com vistas a implantação de infraestrutura urbana, em poligonal do empreendimento estimada em 714ha, no denominado Lote 4, do Setor Habitacional Bernardo Sayão - DF, RA-GUAR, que, após análise do Recurso Administrativo interposto pelo CONSÓRCIO G3 BERNARDO SAYÃO, composto pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e Contrarrazão interposto pela empresa TRIER ENGENHARIA S/A, e submetido ao Sr Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, este decidiu DAR PROVIMENTO ao recurso administrativo, alterando o resultado do certame ao qual havia inabilitado o CONSÓRCIO G3 BERNARDO SAYÃO, declarando-o HABILITADO para participar das demais fases da licitação. Diante do exposto, a sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Preço, fica marcada para as 9h00 do dia 10 de novembro de 2022, no Auditório da SODF. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico www.so.df.gov.br. Demais informações ligar (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2022
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

Processo nº 00110-00000528/2022-19. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência nº 06/2022-SODF, que tem por objeto a seleção de empresa com vistas a implantação de infraestrutura urbana, em poligonal do empreendimento estimada em 714ha, no denominado Lote 4, do Setor Habitacional Bernardo Sayão - DF, RA-GUAR, que, após análise do Recurso Administrativo e Contrarrazão interpostos pelas empresas TRIER ENGENHARIA S/A e PENTAG ENGENHARIA LTDA, respectivamente, e submetido ao Sr Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo mantendo a empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA habilitada para participar das demais fases da licitação. Diante do exposto, a sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Preço, fica marcada para as 9h00 do dia 10 de novembro de 2022, no Auditório da SODF. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico www.so.df.gov.br. Demais informações ligar (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2022
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 - CAESB, publicada no DODF de 23 de maio de 2022. ASSINATURA: 08/11/2022. PROCESSO Nº 00092-00016269/2022-30. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: NHEEL QUÍMICA LTDA: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor da Ata de Registro de Preços sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 421.639,68 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), passando ao valor total de R\$ 4.254.720,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos - Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: NHEEL QUÍMICA LTDA: Valdirene Bonfain.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento da LICITAÇÃO FECHADA 017/2022 - CAESB, Processo 00092-00048687/2022-27, realizada no comprasnet.gov.br, módulo RDC, cujo objeto é serviços remanescentes de melhorias no SAA de Águas Lindas de Goiás, incluindo a adequação de poços, adutoras e rede de distribuição, e implantação de UTS, booster e travessias, da forma que segue: CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA, CNPJ 06.280.244/0001-51, vencedora, com valor total de R\$ 18.108.239,30.

THIAGO REGIS VASCONCELOS
Pregeiro

